

#### DEFINIÇÃO

- ✓ É a concessão de licença ao(à) servidor(a) para afastar-se do serviço por 8 (oito) dias consecutivos em virtude de falecimento de pessoa da família.

#### PÚBLICO-ALVO

- ✓ Servidores técnico-administrativos e docentes.

#### REQUISITOS BÁSICOS

- ✓ Falecimento de pessoa da família.

**Obs.:** Considera-se pessoa da família o(a) cônjuge, companheiro(a), pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ✓ Formulário devidamente preenchido e assinado pelo(a) servidor(a) e pela chefia imediata para ciência.
- ✓ Certidão de óbito do familiar.

#### PROCEDIMENTOS

- ✓ **COMO ABRIR O PROCESSO NO SEI/UFPR:** Iniciar com o Tipo de Processo "PROGEPE: Solicitação de Licença Nojo" no SEI/UFPR, incluir, preencher e assinar eletronicamente (servidor(a) e chefia imediata) o Formulário "PROGEPE: Licença Nojo", disponível no próprio sistema. Instruir o processo com a documentação comprobatória e encaminhar para PROGEPE/DAP/URFC – Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais.
- ✓ **COMO ABRIR O PROCESSO NO SEI/EBSERH:** Servidores do Complexo Hospital de Clínicas - CHC ou Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral – HMFVA devem iniciar com o Tipo de Processo "Pessoal: Demanda de servidor RJU" no SEI/EBSERH, incluir, preencher e assinar (servidor(a) e chefia imediata) o formulário específico disponível no site do CHC, link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/formularios> (Formulários RJU) e na intranet. Instruir o processo

com a documentação comprobatória e encaminhar para PRTC/SUP/CHC-UFPR.

- ✓ A licença nojo também poderá ser solicitada via **Módulo Requerimento**, como **“Ausência por Falecimento de Familiar”**, o qual poderá ser acessado pelo seu perfil pessoal no sistema SIGAC/SIGEPE:

<https://sso.gestaodeacesso.planejamento.gov.br/casso/login>. Saiba mais sobre orientações de como solicitar este requerimento em: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/sigepe/sigepe-requerimento#SigepeReqTreinamento>

## INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ O(A) servidor(a) poderá ausentar-se do serviço, por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento de cônjuge, companheiro(a), pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (Art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990).
- ✓ A licença nojo é considerada como de efetivo exercício (Art. 102 da Lei nº 8.112/1990).
- ✓ O período da licença começa a contar na data do falecimento do familiar (Nota Informativa nº 502/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP).
- ✓ A licença nojo interrompe o pagamento do auxílio transporte (Nota Técnica Consolidada nº 01/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP).
  
- ❖ Em caso de dúvidas sobre o assunto, entrar em contato com a Unidade de Registros Funcionais e Cadastrais pelos telefones (41) 3360-4544 / 4545 ou pelo e-mail: [dap.urfc@ufpr.br](mailto:dap.urfc@ufpr.br).
  
- ❖ Para demais orientações sobre as funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acesse o tutorial disponível no site do Software Público: <https://softwarepublico.gov.br/social/sei/manuais/manual-do-usuario/sumario>.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Lei nº 8.112/1990
- ✓ Nota Informativa nº 502/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP
- ✓ Nota Técnica Consolidada nº 01/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP